



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 04/12/95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 102/95 - Prorroga Cont
trato de Prestação de Serviço da Atende de Enfer
mag. Luízina Cassiano.

AUTUAÇÃO

Aos quatro d dias do mês de Dezembro de mil
novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho,
o subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 -- Telex (027) 5603 -- FAX (027) 553-1794 -- Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos apresentando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 102/95, que objetiva autorização Legislativa para prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço da Atendente de Enfermagem Luizina Cassiano.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jorge Luiz Amaral, solicita tal prorrogação haja vista que o contrato da Atendente de Enfermagem Luizina Cassiano expira em 25 de novembro de 1995, e também por haver a necessidade da continuação de seus serviços no Posto Médico Dr. José da Costa Abelha, do Bairro São Miguel.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

CONFIDENTIAL

SECRET

TOP SECRET

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km² Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Sala das Sessões

PROJETO DE LEI Nº 102/95

Presidente

Rotacionada

PRORROGA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ATENDENTE DE ENFERMAGEM LUIZINA CASSIANO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais 04 (quatro) meses, a contar de 25.11.95 a 24.03.96, o Contrato de Prestação de Serviço da Atendente de Enfermagem LUZINA CASSIANO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação e com efeito retroativo a 25.11.95.

Guaçuí, Paço São Miguel, 14 de novembro de 1995.

[Signature]
LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

[Signature]
HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

[Signature]
JORGE LUIZ AMARAL

Secr. Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

Nº do Protocolo: 2246

Data da Entrada: 07.11.95

Secretário - Chefe de Gabinete: *[Handwritten Signature]*

ASSUNTO: *Secretário municipal Saúde*
OF. Nº 198/95 Licitação (gás)

A U T U A Ç Ã O

Aos *sete* dias do mês de *novembro* de mil novecentos e *noventa e cinco*, nesta Secretaria, eu, *Fosilda A. de Lima* Secretário autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, *José Ronaldo N. Bueindo* o subscrevo e assino.

[Handwritten Signature]
Secretário - Chefe de Gabinete

Recebido na Procuradoria

em: 09/11/95

[Handwritten Signature]



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

Guaçuí (ES), 06 de Novembro de 1995.

OF/SMS/Nº 198/95.

DO: Secretário Municipal de Saúde

DR. JORGE LUIZ AMARAL

À : Procuradora Geral do Município

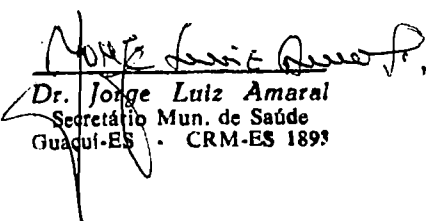
DRª. HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

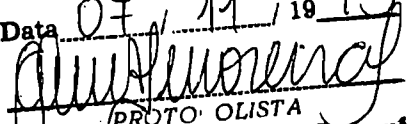
Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato da atendente de enfermagem LUIZINA CASSEANO (término em 24/11/95).

Certo do pronto deferimento, subscrevo-me

Atenciosamente.


Dr. Jorge Luiz Amaral
Secretário Mun. de Saúde
Guaçuí-ES - CRM-ES 1893

Protocolo nº 2246
Data 07/11/95

(PROTO. OLISTA)
Prefeitura Municipal de Guaçuí

A Procuradoria s/ providências legais

Em 09/11/95

Heine

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 102/95

Sala das Sessões, em 06/12/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 06/12/95

Presidente

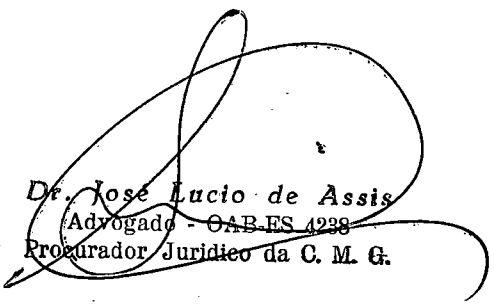
SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2.082/92, que estabeleceu normas para contratação de pessoal por prazo determinado.

Ante o exposto, SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 06 de dezembro de 1995.

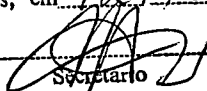

Dr. José Lucio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 102/95

Sala das Sessões, em 12.12.95


Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos a:
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 12.12.95


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA


Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 102/95, Prorroga Contrato de prestação de Serviço da Atendente de Enfermagem Luíza Cássiano, de acordo com o nosso Assessor Jurídico, o qual se baseou no Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2.082/92.

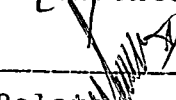
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 1995.

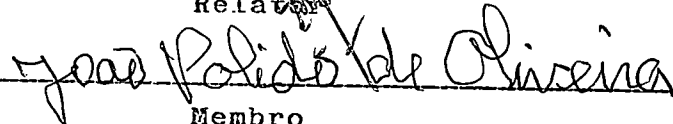
JOSÉ CARLOS DE SOUZA


Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI


Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA


Membro

CAUTION
Mesa Verde National Monument
Bureau of Land Management
U.S. Department of the Interior
Mesa Verde National Monument
Colorado
1980

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 102/95

Sala das Sessões, em 19.12.95

Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
xmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 19.12.95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Senhor Presidente:

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 102/95,
Prorroga Contrato de Prestação de Serviço da Atendente de Enfermagem
Luizina Cassiano.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 1995.

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente

JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO

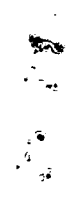
Relator

OSMAR LUCINDO

Membro JOA JOSE B. SONA

throughout the entire year, and
the results of the study are
as follows:

0111111111



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando
Este o Nº 102/95
Sala das Sessões, em 19.12.95

[Signature]
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao Exm.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 19.12.95

[Signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

A Comissão de Obras Públicas é favorável ao Projeto de Lei nº 103/ 95, Prorroga Contrato de Prestação de Serviço da Atendente de Enfermagem Luizina Cassiano.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 1995.

OSVALDO DE AGUIAR CRISI

[Signature]

Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

[Signature]

Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

[Signature]

Membro

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025